

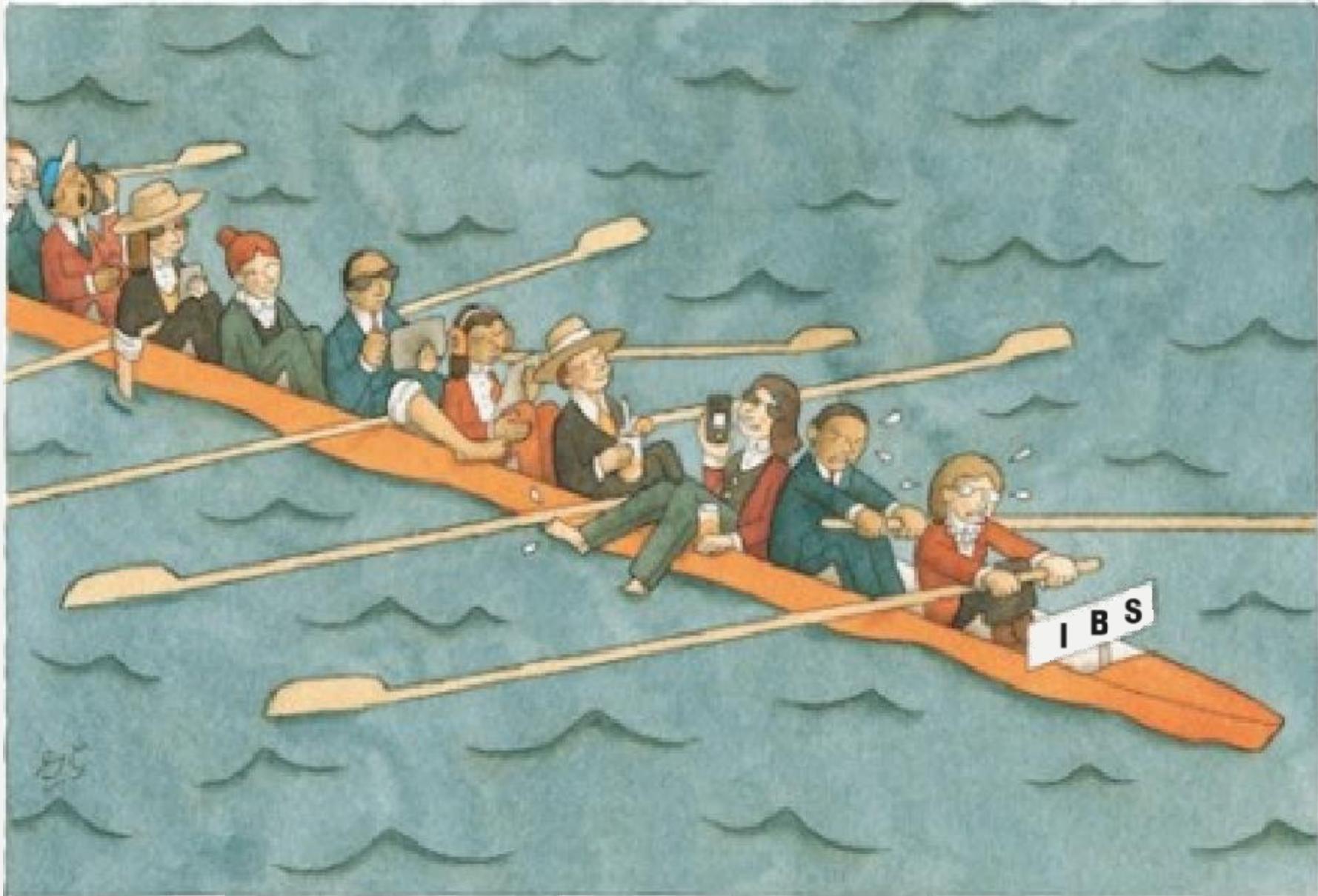
# TRANSIÇÃO

# EC Nº132/2023

PLP 108/24 - Proposta de Transição



# Efeito free rider (Caroneiro)



# Efeito free rider – Sistema Tributário

## RELATÓRIO TCU – ALERTA:

- A garantia de arrecadação mínima geraria o **efeito free-rider**, desincentivando o esforço fiscalizatório e arrecadatário do ente federativo.

**Garantido 90%** da receita no início da transição do IBS, não haverá o **efeito free-rider**?



- Elevação de alíq. dos entes;
- Aumento da carga tributária para os bons contribuintes

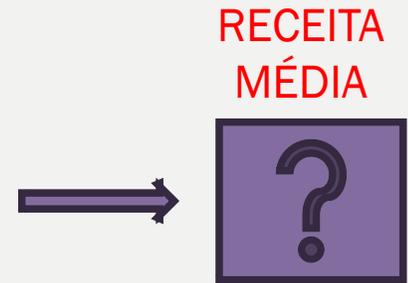
# Transição ICMS + ISS -> IBS

- Proporcionar uma transição suave do modelo atual (origem) para o IBS (destino);
- Evitar o *free-rider* (efeito carona) – aumento de alíquotas;
- Estimular a meritocracia das administrações tributárias.



# Proposta LC (Art. 131 EC nº 132/2023):

§ 2º Na forma estabelecida em **lei complementar**, o montante retido nos termos do § 1º será distribuído entre os Estados, o Distrito Federal e os Municípios proporcionalmente **à receita média** de cada ente federativo, **devendo ser consideradas:**



ISS, ICMS e  
COTA PARTE ICMS



Receita origem  
HISTÓRICA

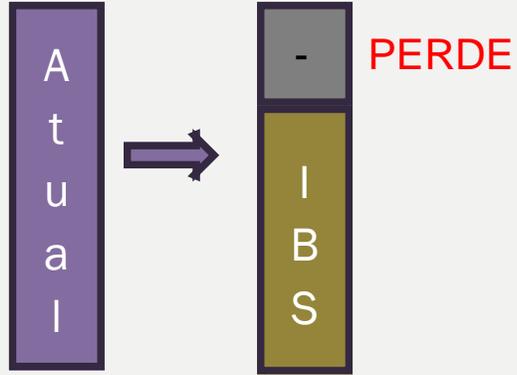
# Redação do Senado da transição:

§ 3º Na forma estabelecida em lei complementar, o montante retido nos termos do § 1º será distribuído entre os Estados, o Distrito Federal e os Municípios proporcionalmente à receita média de cada ente federativo ~~entre 2024 e 2028, ajustada anualmente com base no respectivo Fator de Transição de que trata o § 2º~~, devendo ser considerada:

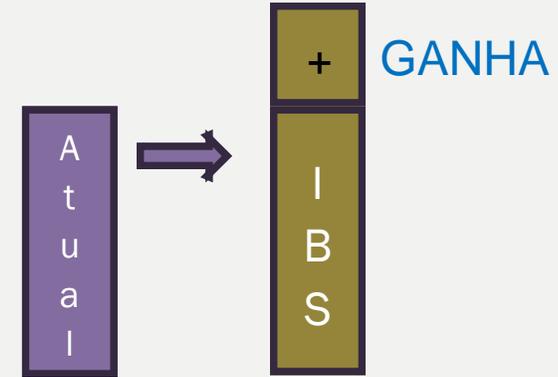


**LC: definir o período e mecanismo (Fator de Transição) que ajusta a receita média em consagração ao princípio da eficiência art. 37 CF/88 (Combate o free-rider e favorece a meritocracia).**

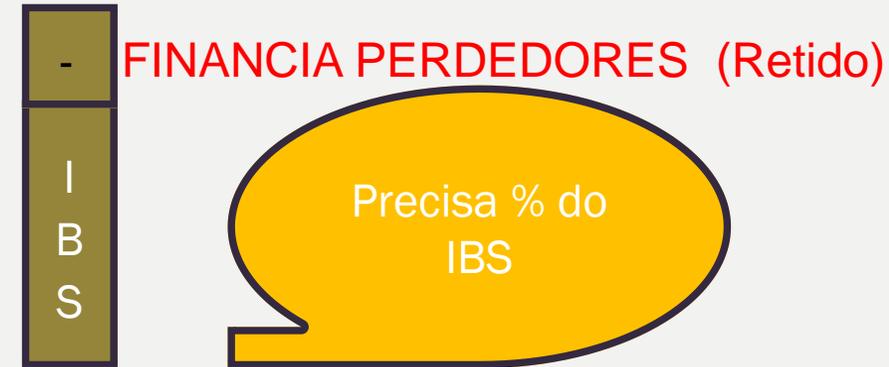
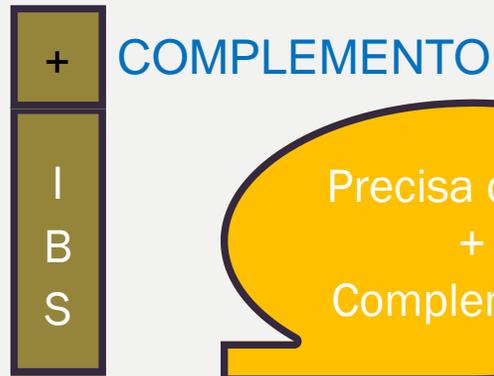
# Perdedor receita:



# Ganhador receita:



## Transição:



Estimula a arrecadação, o perdedor tem 100% do seu IBS para recuperação e complemento

RECEITA TRANSIÇÃO: Vinculada ao IBS do destino do ente

Receita média (origem) = Fator (%) x IBS do Ente

# RECEITA DISTRIBUÍDA DA RETENÇÃO:

**% DO IBS TOTAL**



**5569 Cotas  
partes  
Municipais  
distribuídas  
(icms)  
= PLP 108/24**

**GLOBAL**

**Receitas próprias  
distribuídas  
(icms líq., iss/ibs-e  
líq., ibs-m)**

**INDIVIDUAL**

# Faixa de distribuição da retenção - receita própria:

250%

200%

150%

100%

50%

0%

2035 2037 2039 2041 2043 2045 2047 2049 2051 2053 2055 2057 2059 2061 2063 2065 2067 2069 2071 2073 2075 2077

Faixa de Receita distribuída  
FT (proposta) x PLP 108/24

Valores de  
distribuição  
permitidos

Valores de  
distribuição  
permitidos

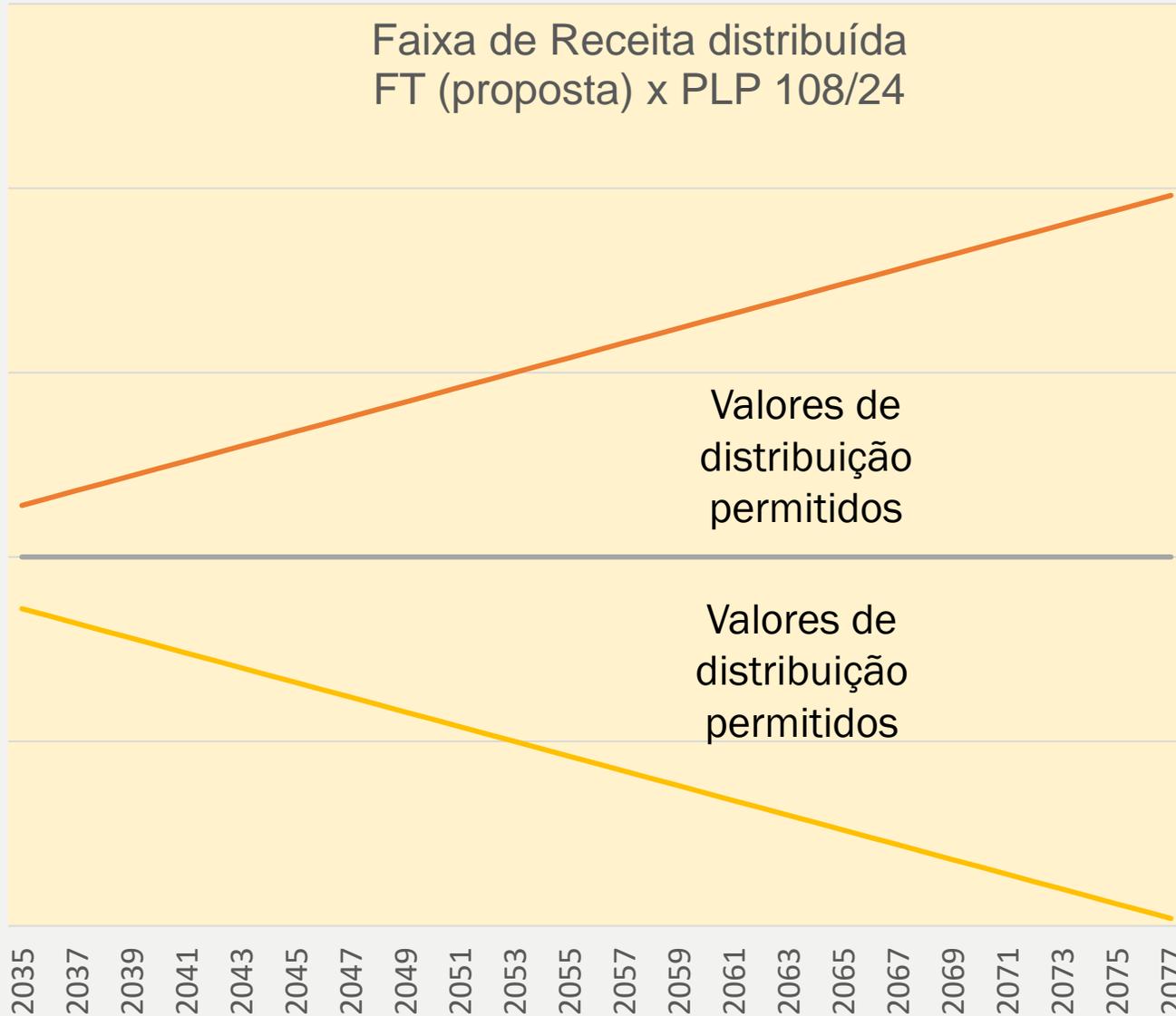
PERDEDORES

Receita distribuída:  
REGRA PLP 108/24

TODOS

Menor % de retenção

Maior a faixa de  
variação permitida



# Sucesso do IBS



Depende do desempenho das ADM's Trib.



Para todo problema  
complexo existe  
sempre uma solução  
simples, elegante e  
completamente errada.

H. L. Mencken

 PENSADOR

**FIM**

**OBRIGADO**